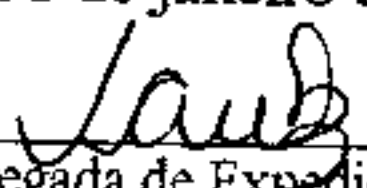




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A C M F N º 1 2 8 / 2 0 0 4

Publicado em quadro de avisos
da Câmara Municipal,
em 08 de janeiro de 2004.


Encarregada de Expediente
Vânia dos Santos Buzo
Matric. 000037-5

**DISPÕE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 inciso "II" da Lei Orgânica Municipal, art. 27 da Constituição Estadual e inciso "XI" do art. 29 da Carta Política Vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, no exercício do ano em curso, nos termos da escala abaixo, férias regulamentares aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Fundão/ES, a saber:

Servidores	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
	D. Inicial	D. Final	D. Inicial	D. Final
Antônio Carlos Priori	01/01/2003	31/12/2003	01/04/2004	30/04/2004
Roseane Rodrigues Helmer	19/02/2003	18/02/2004	01/06/2004	30/06/2004
Marli Maria Corrêa	10/04/2003	09/04/2004	01/06/2004	30/06/2004
Valdinéria Rocha Rosa	01/07/2002	30/06/2003	01/07/2004	30/07/2004
Derli Sarmenghi Junior	30/04/2003	29/04/2004	01/08/2004	30/08/2004
Claudiomar Elias Ferreira	01/06/2003	31/05/2004	01/08/2004	30/08/2004
Maruza da Penha R. Onorato	01/03/2003	29/02/2004	01/09/2004	30/09/2004
Vânia dos Santos Buzo	03/01/2003	02/01/2004	01/10/2004	30/10/2004
Luiz Roberto Soares Sarcinelli	20/11/2002	19/11/2003	01/10/2004	30/10/2004
Marenilda Marta Mandelli	19/02/2003	18/02/2004	01/11/2004	30/11/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Portaria CMF nº 128/2004.)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão/ES., 08 de janeiro de 2004.


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara